

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Miraselva****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 1**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.865.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		878.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	780.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	450.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	200.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	160.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	3.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	35.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	250.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	200.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	50.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	80.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	80.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	80.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	78.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS	98.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	49.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	45.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	49.500,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	45.500,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	3.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		252.200,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	252.200,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	252.200,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	252.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	252.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	494 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 494	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	518 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 518	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	303 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 303	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	327 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 327	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	1495 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1495	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00.00	497 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 497	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	328 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 328	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00	1500 RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1500	15.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	1499	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1499	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00.00	1498	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 1498	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00.00	369	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 369	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	103	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 103	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00.00	104	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 104	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00.00	107	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 107	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	110	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 110	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00	115	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 115	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00.00	121	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 121	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00.00	101	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 101	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00.00	102	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 102	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00.00	000	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 000	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00.00	501	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 501	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00.00	509	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 509	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	510	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 510	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	511	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 511	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00	934	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 934	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00.00.00	936	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 936	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00.00.00	504	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 504	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00.00.00	512	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 512	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00.00.00	507	RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA - FONTE 507	5.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		20.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	6.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	500,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	14.500,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	14.500,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS HOSPITALARES	14.500,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL - F.369	14.500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.603.900,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.076.300,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	12.672.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	12.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	11.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.500.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.900.000,00)		
		Receita Líquida	11.600.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	500.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	500.000,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	500.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	52.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.000,00)		
		Receita Líquida	52.000,00		
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00		
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	290.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	290.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	290.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	504	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - F.504	290.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	668.500,00		

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Miraselva****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 3**

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	668.500,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	624.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	494 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	624.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	497 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	25.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	15.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.12.00.00.00	305 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DOS SERV.DE AT. PRIM. EM SAUDE - F.305	15.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS	4.500,00	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	4.500,00	
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00	2494 EMENDAS PARLAMENTARES - F.2494	4.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	234.000,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	149.000,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL - F.107	149.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	60.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	110 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL - F.110	60.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	25.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	115 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL - F.115	25.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	195.800,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	195.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	195.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	934 COMPONENTE - PISO BASICO FIXO - FT 934	70.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	934 COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - FT 934	76.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	936 COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - G SUAS - FT 936	14.800,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	951 APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL (IGD-PAB) - F.951	35.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.000,00	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	16.000,00	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96 - PRINCIPAL	20.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.000,00)	
	Receita Líquida	16.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.767.600,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.489.600,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.240.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.800.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(560.000,00)	
	Receita Líquida	2.240.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	224.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	280.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(56.000,00)	
	Receita Líquida	224.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	25.600,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	32.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.400,00)	
	Receita Líquida	25.600,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	188.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	188.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	188.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	328 PROGRAMA ESTADUAL DE CUSTEIO DE ATENCAO PRIMARIA - F.328	88.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	1498 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL 1498	1.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00.00	1499 PROGRAMA GESTAO DO SUS 1499	1.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00	1495 PROGRAMA ATENCAO BASICA ESTADUAL - 1495	98.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	90.000,00	

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64****Unidade Gestora: Município de Miraselva****RELATÓRIO NÃO VALIDADO****Página: 4**

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
		EDUCAÇÃO			
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	90.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	121	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - F.121	90.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.760.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.760.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.760.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	1.760.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.900,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.900,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.900,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	9.900,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	9.900,00		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - TRANSITO - F. 509	9.900,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			105.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		75.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	40.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	40.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	35.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	35.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	30.000,00		
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	30.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00.00	518	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	30.000,00		

TOTAL GERAL**19.970.000,00**



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2023 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Miraselva

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	878.500,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	252.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.603.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.900,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.865.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	75.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00
TOTAL GERAL	19.970.000,00